



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.890, de 2 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.353/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com fúlcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto perante a Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, os quais serão escriturados nos programas e ações finalísticos de governo da assistência social do município.

Art. 3º. Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos dos recursos emenda impositiva 2023.08246407, decorrente dos ativos financeiros mantidos aplicados na conta corrente nº 42783-7, Agência 7021-1 do Banco do Brasil, sendo que os respectivos créditos serão pormenorizados através do Anexo I.

Seguridade Social

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
08.244		4003.2378	3				DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	300.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.890/2024 – fls. 2

Art. 4º. Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundos dos recursos emenda impositiva Dep. Paulo Fiorilo, decorrente dos ativos financeiros mantidos aplicados na conta corrente nº 42781-0, Agência 7021-1 do Banco do Brasil, sendo que os respectivos créditos serão pormenorizados através do Anexo II.

Seguridade Social

ORGÃO :	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE :	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$	
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244	4003.2375						GESTAO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E SUAS		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	90.000,00	

Art. 5º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência do Secretário Municipal da Pasta de Assistência Social, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de janeiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.890/2024 – fls. 3

Anexo I

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
EXERCÍCIO DE 2023			
RECURSO:		EMENDA IMPOSITIVA - 2023.082.46407	
Conta do Exercício Orçamentário:	1375	Dados Bancários	7021-1/42783-7
Fonte de Recurso:	2	Cód. Aplicação	5000092
Saldo Financeiro em 31/12/2023:		R\$	313.464,73
Saldo Financeiro em 31/12/2023, com dedução dos rendimentos		R\$	300.000,00
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas Orçamentárias (processada em 2023)		R\$	-
(-) Despesas Orçamentárias (não processada de 2023)			
(-) Despesas decorrente de Extraorçamentária em processamento		R\$	-
(+) TOTAL DE DESPESAS (Empenhada + R.P):		R\$	-
(=) Saldo para Transferência para conta de superavit:		R\$	300.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.890/2024 – fls. 4

Anexo II

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
EXERCÍCIO DE 2023			
RECURSO:		EMENDA IMPOSITIVA - PAULO FIORILO	
Conta do Exercício Orçamentário:	1374	Dados Bancários	7021-1/42781-0
Fonte de Recurso:	2	Cód. Aplicação	5000093
		Saldo Financeiro em 31/12/2023:	R\$ 93.890,65
		Saldo Financeiro em 31/12/2023, com dedução dos rendimentos	R\$ 90.000,00
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas Orçamentárias (processada em 2023)		R\$	-
(-) Despesas Orçamentárias (não processada de 2023)			
(-) Despesas decorrente de Extraorçamentária em processamento		R\$	-
(+) TOTAL DE DESPESAS (Empenhada + R.P):		R\$	-
(=) Saldo para Transferência para conta de superavit:		R\$	90.000,00